



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI L nº 60/2025, de autoria do Poder Legislativo que – Institui o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município de Arapongas e dá outras providências

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. Modifica-se a redação do art. 2º, do Projeto de Lei L 60/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Selo “Empresa Amiga do Esporte” será vinculado ao Poder Executivo Municipal, ou à Secretaria competente designada.”

Art. 2º Modifica-se a redação do § 1º do Art. 2º do Projeto de Lei L nº 60/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Compete ao Poder Executivo:”

Arapongas, 12 de dezembro de 2025.

PAULO GRASSANO
BARROS DE

CARVALHO:0627327699
4

Assinado de forma digital por
PAULO GRASSANO BARROS DE
CARVALHO:06273276994
Dados: 2025.12.12 10:36:22
-03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

ALEXANDR
E
JULIANI:03
075199966

Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE
JULIANI:03075199
966
Dados: 2025.12.12
11:19:34 -03'00'

Alexandre Juliani
Membro

SIMONE DE ALMEIDA
SANTOS:0077938097
5

Assinado de forma digital por
SIMONE DE ALMEIDA
SANTOS:00779380975
Dados: 2025.12.12 11:55:11
-03'00'

Simone de Almeida Santos Sponton
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora em análise tem por objetivo fortalecer o esporte no nosso município, bem como reconhecer e incentivar as empresas que colaborem na valorização da prática de esporte.

As modificações pretendidas visam garantir sua plena conformidade com a Constituição Federal e evitar potenciais questionamentos quanto à invasão da competência do Poder Executivo, sanando assim quaisquer entendimentos divergentes quanto ao texto do pretense Projeto de Lei.

Assim, apresentamos a presente Emenda Modificativa com o objetivo de alterar a redação do Artigo 2º e § 1º do Projeto de Lei Legislativo em comento.

Arapongas, 12 de dezembro de 2025.

PAULO GRASSANO
BARROS DE
CARVALHO:06273
276994

Assinado de forma digital por
PAULO GRASSANO BARROS DE
CARVALHO:06273276994
Dados: 2025.12.12 10:36:46 -03'00'

ALEXANDRE
JULIANI:030
75199966

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
JULIANI:03075199966
Dados: 2025.12.12
11:19:58 -03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

Alexandre Juliani
Membro

Simone de Almeida Santos Sponton
Membro